



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Errata à RESOLUÇÃO Nº. 056/2018.

No Jornal Oficial nº 3576, de 27 de julho de 2018, na página 23, na Resolução CMAS nº 056/2018:

Onde se lê:

IV - Inscrição de nº. **099/2018** para a **Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Surdos**, inscrita no CNPJ sob Nº.77.656.015/0001-37, situada à Rua: Comandante Carlos Alberto, nº 198, Projeto de Educação Socioprofissional da Inclusão Produtiva-Modalidade I: Fortalecimento de Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda. - Proteção Social Básica.

Leia-se:

IV - Inscrição de nº. **099/2018** para a **Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Surdos**, inscrita no CNPJ sob Nº.77.656.015/0001-37, situada à Rua: Comandante Carlos Alberto, nº 198, Projeto de Educação Socioprofissional da Inclusão Produtiva-Modalidade II: Fortalecimento de Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda. - Proteção Social Básica.

Londrina, 02 de agosto de 2018.

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social